

VIII ENCONTRO MACRORREGIONAL NORDESTE EM SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA

19 e 20 de maio de 2022 – Fortaleza – CE

EDITAL

APRESENTAÇÃO

O Governo do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, por meio da Secretaria Executiva de Vigilância e Regulação (SEVIR) e da Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT, em parceria com a Célula de Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CEVIT e o Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CEREST/CE, promoverá nos dias 19 e 20 de maio de 2022 na Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), o VIII Encontro Macrorregional Nordeste em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, com o objetivo de discutir e subsidiar a adoção de estratégias para a efetivação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e o fortalecimento da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (Renast) nos estados do Nordeste a ser garantida em todas as instâncias e pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS), articulada com a vigilância e a promoção em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

O encontro contará com a presença dos Gestores e Técnicos da Saúde do Trabalhador dos 09 (nove) Estados da Região Nordeste (Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Alagoas, Maranhão, Sergipe, Bahia, Piauí e Ceará), bem como representantes do Ministério da Saúde, Controle Social da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, Ministério Público do Trabalho, INSS, Universidades, Superintendência Regional do Trabalho, técnicos da Rede de Atenção à Saúde e Vigilância em Saúde, Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) e entidades afins que estão intrinsecamente envolvidas com a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT) na Região Nordeste.

1 ORIENTAÇÕES PARA SUBMISSÃO DAS EXPERIÊNCIAS EXITOSAS

1.1 O VIII Encontro Macrorregional Nordeste em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, receberá resumos de experiências exitosas até 30 de ABRIL de 2022 até as 23h59 min (horário de Brasília). Os resumos somente poderão ser enviados por meio eletrônico no e-mail do evento (emanostt8@gmail.com) e o formulário de inscrição será disponibilizado no site da Secretaria de Estado da Saúde do Ceará

1.2 Não serão aceitos trabalhos enviados fora do prazo limite de submissão, bem como, aqueles que não estejam estruturados de acordo com o formulário padrão. **A data limite de submissão até 30 de ABRIL de 2022 até às 23h59 min (horário de Brasília)**

1.3 Após envio de formulário de inscrição, poderá ser realizada submissão dos trabalhos.

1.4 Cada participante poderá submeter no máximo 02 (dois) resumos vinculados à sua inscrição. Não há limite para participação em coautoria de trabalhos inscritos por outros participantes.

1.5 O Processo de seleção dos trabalhos será de responsabilidade da Comissão Científica considerando 04 (quatro) Eixos:

Eixo 1 – Atenção Integral e prevenção de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho

- Protocolos em Saúde do (a) Trabalhador (a);
- Linhas de cuidado das DART;
- Relação causal do agravo com o trabalho;
- Apoio matricial em Saúde do (a) Trabalhador (a);
- Promoção da Saúde do (a) Trabalhador (a);
- Ações de identificação, combate e erradicação do Trabalho Infantil ou Escravo.

Eixo 2 – Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

- Epidemiologia dos agravos e doenças relacionadas ao trabalho;
- Análise da Situação de Saúde do (a) Trabalhador (a) nos Sistemas de Informação em Saúde;
- Análise do perfil produtivo e suas repercussões no processo de trabalho;
- Qualidade e/ou análise das informações dos agravos e doenças relacionadas ao trabalho;
- Integração entre os componentes das Vigilâncias em Saúde;
- Indicadores de Saúde do (a) Trabalhador (a);
- Ação de Vigilância em Saúde do (a) Trabalhador (a);
- Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho.

Eixo 3 – Gestão em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

- Desenvolvimento Socioeconômico e impactos na Saúde do Trabalhador;
- Precarização do Trabalho;
- Gestão participativa do (a) Trabalhador (a);
- Avaliação de Sistemas, Políticas, Programas ou Serviços voltados para a Saúde do Trabalhador (a).

Eixo 4 – Papel do Controle Social na Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT)

- Participação Social na Saúde do Trabalhador (a);
- Papel da CISTT nos Conselho de Saúde;
- Experiência na atuação do Controle Social no fortalecimento da PNSTT.

Nota: A Comissão Científica se reserva o direito de recusar os trabalhos que não se enquadrem nos eixos estabelecidos, bem como poderá remanejar os trabalhos para o eixo correspondente.

2 REQUISITOS PARA O ENVIO DAS EXPERIÊNCIAS EXITOSAS

2.1 Os resumos das experiências que contribuíram de forma significativa para a implementação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e para o aprimoramento das ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (a) na área de sua abrangência, devem ser encaminhados para a Coordenação do VIII Encontro Macrorregional Nordeste em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, pelas referências técnicas em saúde do trabalhador, gestores e profissionais que atuam nos Cerest Estaduais, Regionais e Municipais.

2.2 As experiências, devem estar no lapso temporal de 05 (cinco) anos compreendendo os anos de 2018 a 2022. Ressalta-se que os resumos submetidos devem ser inéditos, sendo

vedada a apresentação de trabalhos já publicados e divulgados em outros eventos anteriores relacionados ao tema.

2.3 O autor principal do trabalho será responsável pela submissão do resumo e poderá enviar até 02 (duas) experiências em áreas temáticas distintas, e o mesmo resumo não poderá ser inscrito em eixos temáticos diferentes. A quantidade de co-autores é livre.

3 ESTRUTURA DOS RESUMOS:

3.1 Os Relatos de Experiência (com até 1.500 palavras) deverão ser enviados em formato PDF via e-mail para emanostt8@gmail.com, contendo, minimamente, a seguinte estrutura:

- Título da experiência.
- Autores do relato.
- Apresentação.
- Objetivos.
- Metodologia e atividades desenvolvidas.
- Resultados alcançados.
- Considerações finais.

3.2 Cada proponente poderá submeter um trabalho por eixo temático, limitando-se ao número máximo de 02.

4 ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA EXPERIÊNCIA

4.1 As Experiências deverão ter como base os itens:

TÍTULO: O título é a primeira credencial da experiência a ser apresentada. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. O título poderá conter até 300 caracteres (com espaços).

APRESENTAÇÃO: Este item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência abordou, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo) e a motivação que fez com que fosse realizada a experiência. O texto poderá conter até 1500 caracteres (com espaços).

OBJETIVOS: Enunciado curto, no infinitivo, que dialoga/responde à questão central do objetivo da experiência. Deve conter até 1000 caracteres (com espaços).

METODOLOGIA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: Apresenta de forma clara e concisa a estratégia institucional, instrumentos e recursos utilizados para o desenvolvimento da experiência. Texto com até 1500 caracteres (com espaços).

RESULTADOS ALCANÇADOS: Apresenta o mérito, relevância da experiência e os resultados alcançados. Texto com até 1500 caracteres, com espaço, sem inserir tabelas, gráficos ou gravuras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e recomendações. Texto com até 1250 caracteres, com espaço. O texto deverá ser em Fonte Time News Roman, fonte 12.

5 SELEÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS

5.1 Os trabalhos serão avaliados pela Comissão Científica composta por técnicos da Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, do Cerest Estadual Ceará, da Universidade Federal do Ceará e representantes do Controle social em Saúde do Trabalhador (a) do Estado de Ceará.

5.2 Serão selecionados 02 (dois) trabalhos por eixo, para apresentação em Plenária e os demais trabalhos serão apresentados em forma de banner eletrônico.

5.3 Os trabalhos selecionados serão informados através de edital publicado no site e e-mail enviado ao autor principal. A lista final de trabalhos aprovados, com datas e horários de apresentação, será divulgada até **10/05/2022** no site oficial do evento e após publicação da lista não será permitida a edição dos resumos aprovados. Também será proibida a adição ou retirada ou inclusão de nomes de autores do trabalho.

5.4 O número de resumos aprovados será definido de acordo com os critérios da Comissão Científica e segundo a adequação ao tempo e aos espaços disponíveis para a realização do evento.

5.5 A Comissão Científica fará uma análise da observância dos critérios de elegibilidade descritos abaixo mediante pontuação (na escala de zero a cinco pontos) totalizando a pontuação máxima de 25 pontos.

5.6 As Experiências serão selecionadas, com base nos critérios:

Item	Pontuação				
	1	2	3	4	5
I. Relevância (a experiência apresentada é capaz de demonstrar os resultados das ações implementadas)					
II. Caráter inovador ou originalidade da experiência em análise (a existência de experiências similares não descaracterizam por si só, a sua originalidade. Será considerado o grau de inovação em relação ao que já foi ou está sendo desenvolvido, no contexto específico)					
III. Sustentabilidade					
IV. Aplicabilidade da experiência (a experiência apresentada se baseia em estratégias que podem ser reproduzidas em outros territórios)					
V. Clareza e objetividade na apresentação escrita					

6 APRESENTAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS SELECIONADAS

6.1 Os trabalhos aprovados nesta etapa serão apresentados em sessões temáticas através de plenária em exposição oral ou visual. A forma oral com o auxílio de Power Point ou outras formas de apresentação. Cada autor terá 10 minutos para apresentar seu trabalho. Após as apresentações, haverá debate com os respectivos autores mediado pela coordenação da mesa.

6.2 A forma visual será através de banner eletrônico, contendo os seguintes itens: O título deverá ser exatamente o mesmo utilizado no resumo submetido e ser escrito em letras maiúsculas. Abaixo do título e com letras menores devem vir os nomes dos autores, das instituições envolvidas, da cidade e do estado. O corpo do trabalho deverá conter: Introdução; Objetivo; Metodologia; Resultados; Conclusão e Referências.

7 CERTIFICAÇÃO E DESPESAS

7.1 Os certificados de participação no encontro e de apresentação das experiências serão enviados para o e-mail informado no momento da inscrição.

7.2 As despesas pessoais com transporte e hospedagem **deverão correr por conta dos participantes**, inclusive autor (es) e/ou co-autor (es) das experiências aprovadas e confecção de banners, exceto o almoço, que será de responsabilidade do evento.

8 PROGRAMAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E COMISSÕES

8.1 O encontro ocorrerá em 02 (dois) dias de acordo com a programação de execução, discriminação de recursos financeiros e insumos necessários, bem como a composição das comissões organizadoras para realização do mesmo.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 À Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar, interromper, suspender ou adiar este processo no todo ou em parte, em caso fortuito ou de força maior.

9.2 Os autores e coautores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretroatável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais.

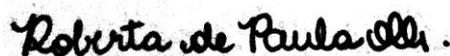
9.3 À Comissão Científica reserva-se o direito de desclassificar os trabalhos científicos que não obedecerem às normas que configurarem plágio.

9.4 As comissões Organizadora e Científica são incontestavelmente soberanas nas suas decisões, inexistindo a possibilidade de recursos ou manifestações de qualquer espécie neste processo.

9.5 Os componentes da Comissão Organizadora e os Monitores poderão ser autores ou coautores de trabalhos.

9.6 Os casos omissos deste processo serão analisados pelas Comissões Organizadora e Científica.

Fortaleza, Ceará, 01 de abril de 2022.



ROBERTA DE PAULA OLIVEIRA

Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

ANEXOS

Anexo I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA	PRAZO
Publicação do Edital	06 de abril de 2022
Inscrições	06 de abril à 06 de maio de 2022
Envio dos resumos das experiências exitosas	06 de abril à 30 de abril de 2022
Divulgação das experiências selecionadas	Até 10 de maio de 2022
Realização do VII Encontro Macrorregional Nordeste em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora	19 e 20 de maio de 2022

Anexo II – PROGRAMAÇÃO DO VIII ENCONTRO MACRORREGIONAL NORDESTE EM SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA

19 DE MAIO DE 2022	
HORÁRIO	ATIVIDADE
08:00h – 09:00h	Credenciamento
09:00h – 10:30h	Apresentação Cultural e Solenidade de Abertura
10:30h – 11:30h	Palestra Magma: 10 anos da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT) - A evolução da RENAST no NE Dra. Letícia Nobre - Renast Bahia
11:30h – 12:00h	Debate
12:00h – 14:00h	Almoço
14:00h – 15:00h	<p>Mesa Redonda: Saúde, Ambiente e Trabalho em cenários de crise</p> <p>Painel 1: Impactos da pandemia para a saúde dos (as) trabalhadores (as) da saúde do Nordeste Profa. Dra. Thais Máximo - UFPB</p> <p>Painel 2: Derramamento do Petróleo e reflexos na saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras Profa. Dra. Maxmira Holanda - UFC</p> <p>Painel 3: Estratégias de vigilância em saúde do trabalhador no contexto de emergências em saúde pública no Ceará RENAST Ceará</p>
15:00h – 15:30h	Debate

15:30h – 16:30h	<p>Mesa Redonda: Saúde, Ambiente e Trabalho na Atenção Primária à Saúde</p> <p>Painel 1: Limites e potencialidades da Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) na APS Prof. Dr. Marcelo Ferreira - UFC</p> <p>Painel 2: Saúde da População trabalhadora no Cenário de Práticas da APS: como cuidar com qualidade? Profa. Dra. Vanira Pessoa - Fiocruz Ceará</p> <p>Painel 3: Projeto de pesquisa-intervenção interinstitucional Saúde do Trabalhador na Estratégia de Saúde da Família em Salvador: compreender para agir. RENAST Bahia</p>
16:30h – 17:00h	<p>Debate Encerramento</p>

20 DE MAIO DE 2022	
HORÁRIO	ATIVIDADE
08:00h – 09:00h	Abertura
09:00h – 10:00h	<p>Mesa Redonda: Como incorporar a saúde dos (as) trabalhadores (as) considerando as mudanças no mundo do trabalho e seus impactos sobre a saúde do trabalhador?</p> <p>Painel 1: Desenvolvimento, conflitos socioambientais: consequências para a saúde, o trabalho e o ambiente Profa. Dra. Raquel Rigotto - UFC</p> <p>Painel 2: Mineração e seus impactos ao ambiente e à Saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras Ms. Erivan Silva - MAM</p> <p>Painel 3: A Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos em Pernambuco RENAST Pernambuco</p>
10:00h – 10:30h	Debate

10:30h – 11:30h	<p>Mesa Redonda: Participação e Controle Social nas políticas de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.</p> <p>Painel 1: Papel do Controle Social na Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT) Jacildo de Siqueira Pinho - CISTT Nacional</p> <p>Painel 2: Vigilância Popular em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora Prof. Dr. Fernando Carneiro - Fiocruz Ceará</p> <p>Painel 3: A Experiência de Participação no Controle Social do Conselho Gestor do CEREST Ceará. Roberto Dantas - SINDIPETRO CE/PI</p>	
11:30h – 12:00h	Debate	
12:00h – 14:00h	Almoço	
14:00h – 17:00h	<p>Apresentação em plenária Auditório Maria José</p>	<p>Apresentação Banners eletrônico Mini-Auditório Pontes Neto Mini-Auditório Haroldo Juaçaba Mini-Auditório Galba Araújo</p>
17:00h	Encerramento	

VIII ENCONTRO MACRORREGIONAL NORDESTE EM SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA

19 e 20 de maio de 2022 – Fortaleza – CE

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais		
Nome:		
Nome Social:		
Raça/Etnia: () Preto () Pardo () Indígena () Amarelo () Branco		
Data de Nascimento:	Sexo/Gênero:	
Tel. Residencial: ()	Tel. Celular: ()	
CPF:	E-mail:	
Formação:		
Instituição:		
Cargo:		
Categoria: () Palestrante () Participante geral () Comissão organizadora () Comissão científica		
Endereço para Contato		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Endereço de e-mail:		

Para se inscrever siga as instruções abaixo.

1. Preencha este Formulário de Inscrição;
2. Envie este *Formulário de Inscrição*, para o e-mail: emanostt8@gmail.com.
3. As inscrições serão confirmadas pela comissão organizadora do evento no e-mail informado nesse Formulário de Inscrição.